



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2022

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DEMAIS TAXAS DA ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DE ITAJAÍ - ANI, DEVIDAS AO INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS.

Art. 1º Fica a Associação Náutica de Itajaí - ANI, isenta do pagamento da licença ambiental e demais taxas ao Instituto Itajaí Sustentável - INIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua XV de Novembro, nº 378, no município de Itajaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Lei tem por objetivo isentar o pagamento da licença ambiental e demais taxas da Associação Náutica de Itajaí - ANI que faz parte do Instituto Itajaí Sustentável - INIS. INIS é um órgão ambiental da Administração Pública Indireta, que não possui fins lucrativos e que atua somente no município de Itajaí. Por sua vez, a Associação Náutica de Itajaí - ANI - é uma ONG que nasceu do sonho do casal Vilar e Higina Brás; velejadores de Itajaí que realizaram a volta ao mundo a bordo do veleiro Jornal em 55 meses de viagem e 32.000 milhas náuticas navegadas. Juntamente com a realização deste feito náutico notável, Vilmar e Higina trouxeram a experiência internacional da valorização e do potencial do ambiente náutico para a formação dos jovens. Ao longo dos anos, a ANI contribuiu com o trabalho de revitalização da “praia” do saco da fazenda, até então completamente assoreado e hoje transformado em local da escola do mar, onde jovens tem contato com a arte da marinharia, fundamentos de remo e vela. Desde 2001 a ANI já atendeu mais de 5 mil jovens com atividades de remo, vela, canoagem e educação ambiental. Em 22 de março de 2004 a ANI foi decretada entidade de Utilidade Pública Municipal através da lei 4.051 e atualmente, atende cerca de 350 crianças por mês no Projeto Navegando pela Cidadania, que estudam em escolas públicas e recebem aulas de esportes náuticos gratuitamente.

É oferecido, também, aulas de Remo Clássico, Vela e Educação Ambiental para escolas particulares, pessoas física e jurídica. Assim, a fim de contribuir com a referida associação se faz necessária a isenção no pagamento do licenciamento ambiental e demais taxas.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2022

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB